RELATORIO ANUAL CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

ITANHANDU – MINAS GERAIS

EXERCÍCIO – 2019

I - ÍNDICE

1) Apresentação;
2) Introdução;
3) Avaliações (Conforme Anexo I da Instrução Normativa Nº 04/2017 – TCEMG)

3.1) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;

3.2) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

3.3) observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;

3.4) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;

3.5) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

3.6) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

3.7) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;

3.8) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

3.9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e

3.10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

4) parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

5) notas explicativas às demonstrações contábeis.

6) Sugestões da Assessoria de Controle Interno.

7) Parecer conclusivo sobre as contas.

I – Apresentação

Rafael César da Costa, devidamente inscrito no CPF/MF nº 071.077.796-56, responsável pelo Controle Interno na Prefeitura Municipal de Itanhandu – MG, nomeado pela Portaria nº 280/2017, de 01 de Julho de 2017 no uso de suas atribuições, em observância aos princípios Constitucionais e legais aplicáveis, bem como Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº 04/2017, Lei Complementar Estadual 102/2008, considerando ainda a Instrução Normativa 08/2003 do TCE MG, a Decisão Normativa 02/2016 do TCE MG, os artigos 30, 31, 74 da Constituição Federal, os artigos 75, 76, 77, 78, 79 e 80 da lei 4.320/64, elabora o presente relatório sobre atividades desempenhadas no Poder Executivo, no ano de 2019.

2 – INTRODUÇÃO

A administração da Prefeitura Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, através do controle interno, baseando-se na Instrução Normativa emanada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº 04/2017, que estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2019, elabora o relatório e parecer conclusivo de prestação de contas anual, nos termos do anexo 1 daquela Instrução Normativa.

A seguir, estão descritas ações de Gestão realizadas no período pelo Executivo:

3.1) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;

O Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, com período de vigência de 01/01/2018 a 31/12/2021 (Lei nº 1068/2017, de 26 de dezembro de 2017) estabeleceu as diretrizes, os objetivos e metas administrativas das despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de governo de duração continuada.

O Plano Plurianual do Município de Itanhandu estabeleceu os seguintes Projetos e Atividades como metas para o exercício:

Ano 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS PREVISTOS ANO 2019	PROJETOS LIQUIDADOS	(%) até DEZEMBRO
1001	Reforma e ampliação dos prédios	R$ 60.000,00	R$ -	0,00%
1002	Aquisição de equipamentos	R$ 13.700,00	R$ 13.078,00	95,46%
1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$ 8.790,73	R$ 7.930,00	90,21%
1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de D. Social	R$ 144.900,00	R$ 141.750,00	97,83%
1006	Construção de Parque Ecológico Municipal	R$ 350.000,00	R$	0,00%

			-	
1007	Ampliação da usina de triagem e Compostagem	R$ 18.200,00	R$ 5.653,00	31,06%
1011	Construção e/ou ampliação de áreas de lazer	R$ 5.000,00	R$ 1.260,00	25,20%
1012	Construção de quadras poliesportivas	R$ 526.000,00	R$ -	0,00%
1013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	R$ 23.400,00	R$ 23.400,00	100,00%
1014	Construção do Prédio do Almoxarifado da Saúde	R$ 101.200,00	R$ 29.982,14	29,63%
1015	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	R$ 17.659,52	R$ -	0,00%
1016	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	R$ 6.000,00	R$ -	0,00%
1017	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades Odontológicas	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atividade de Saúde Mental	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1020	Construção e/ou Ampliação de Prédios para Funcionamento de Unidades de Saúde	R$ 441.781,35	R$ 2.705,76	0,61%
1021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atividade Saúde da Família	R$ 530.445,00	R$ 140.724,00	26,53%
1022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atividade Saúde Bucal da Família	R$ 3.000,00	R$ 2.435,37	81,18%
1023	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	R$ 128.766,00	R$ 13.650,00	10,60%
1024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas do Ensino Fundamental	R$ 403.217,66	R$ 2.880,00	0,71%
1025	Construção e/ou Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	R$ 55.000,00	R$ 513,30	0,93%
1027	Construção e/ou Ampliação de Prédios	R$ 37.000,00	R$ -	0,00%
1028	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas do Ensino Infantil	R$ 59.112,42	R$ -	0,00%
1029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Creche Municipal	R$ 15.440,00	R$ 1.440,00	9,33%
1031	Pavimentação de Ruas e Estradas, Construção de Meios Fios e Obras Complementares	R$ 614.210,42	R$ 206.914,53	33,69%
1032	Construção de pontes, bueiros e mata - burros	R$ 300.000,00	R$ -	0,00%
1033	Ampliação da rede elétrica	R$ 273.378,25	R$ 115.141,16	42,12%
1036	Projetos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC)	R$ 79.875,00	R$ 4.590,00	5,75%
1038	Projetos do fundo municipal de turismo	R$ 10.650,00	R$ -	0,00%
1040	Instalação de hidrômetros	R$ 540.000,00	R$ -	0,00%
1046	Aquisição de material de laboratório para ETA	R$ 35.000,00	R$ 889,00	2,54%
1047	Aquisição de equipamentos e material para a Secretaria Municipal de Serviços Gerais e Transportes	R$ 7.150,00	R$ 5.150,00	72,03%
1048	Aquisição de equipamentos e material permanente para a garagem municipal	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1050	Construção de passagens elevadas para pedestres	R$ 113.773,22	R$ 111.000,54	97,56%
1051	Construção de uma passarela para pedestres sobre o rio verde paralela a ponte da casa de caridade	R$ 188.468,72	R$ 19.934,90	10,58%
1060	Aquisição de veículo usado para o serviço de obras municipais	R$ 16.649,05	R$ -	0,00%
1061	Obras de saneamento (água urbano)	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1062	Obras de saneamento (água rural)	R$ 0,00	R$ -	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1063	Obras de saneamento (esgoto urbano)	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1064	Obras de saneamento (esgoto rural)	R$ 2.000,00	R$ -	0,00%
1065	Aquisição de equipamentos e material permanente para o laboratório municipal	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1066	Construção e/ou ampliação de área esportiva	R$ 500,00	R$ -	0,00%
1067	Aquisição de equipamento e material permanente para a farmácia	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1068	Aquisição de equipamento e material permanente para a secretaria municipal de Esportes.	R$ 3.950,00	R$ 1.950,00	49,37%
1069	Aquisição de equipamento e material permanente para a secretaria municipal de Meio Ambiente	R$ 2.400,00	R$ 1.950,00	81,25%
1070	Aquisição de equipamento e material permanente para a secretaria municipal de Obras	R$ 0,00	R$ -	0,00%
1074	Aquisição de veículos (PAR)	R$ 271.500,00	R$ 271.500,00	100,00%
1075	Melhorias sanitárias domiciliares em área rural	R$ 426.923,65	R$ -	0,00%
1076	Aquisição de veículo para disposição de resíduos sólidos	R$ 250.000,00	R$ -	0,00%
1077	Aquisição de veículo para o Ensino Fundamental	R$ 189.900,00	R$ 189.900,00	100,00%
1078	Projeto de serviços de sinalização de trânsito	R$ 61.641,83	R$ -	0,00%
1079	Aquisição de Veículo Escolar	R$ 293.297,00	R$ 146.000,00	49,78%
1080	Aquisição de equipamentos e material para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R$ 10.000,00	R$ -	0,00%
1082	Projeto de conservação de solo e água no Município de Itanhandu	R$ 369.175,20	R$ -	0,00%
1083	Aquisição de equipamentos e material para o serviço de Tratamento Fora do Município	R$ 102.281,94	R$ 86.500,00	84,57%
1084	Ampliação da estação de tratamento de água do Jardim	R$ 13.000,00	R$ 12.532,06	96,40%
1085	Obras e instalação de reservatório e sistema de bombeamento de água	R$ 10.000,00	R$ 5.746,30	57,46%
1088	Estruturação do Horto Medicinal Municipal	R$ 30.000,00	R$ -	0,00%
1089	Estruturação do Laboratório	R$ 105.000,00	R$ -	0,00%
1090	Aquisição de equipamentos para a Farmácia viva	R$ 73.000,00	R$ -	0,00%
1101	Aquisição de veículo Escolar (FUNDEB 40%)	R$ 341.600,00	R$ -	0,00%
1102	Aquisição de equipamento e material permanente para as escolas de Ensino Infantil	R$ 101.157,00	R$ -	0,00%
1103	Aquisição de equipamento e material permanente para as escolas de Ensino Fundamental	R$ 75.265,00	R$ -	0,00%
1104	Aquisição de pontos de entrega Voluntária - PEVS (FMMA)	R$ 16.000,00	R$ 15.999,90	87,59%
1105	Contrapartida para a compra de caminhão de resíduos sólidos (Convênio).	R$ 33.534,49	R$ -	0,00%
1106	Telamento do caminhão da Coleta Seletiva (FMMA)	R$ 10.465,51	R$ 3.198,30	30,56%
9999	Reserva de Contingência	R$ 20.000,00	R$ -	0,00%
	TOTAL PROJETOS	**R$ 7.940.358,96**	**R$ 1.586.298,26**	**19,98%**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS PREVISTOS ANO 2019	ATIVIDADES LIQUIDADAS	(%) até DEZEMBRO
2001	Manutenção do poder legislativo	R$ 392.800,00	R$ 310.529,00	79%
2002	Remuneração dos Agentes Políticos	R$ 437.000,00	R$ 419.094,96	96%
2003	Escola do Legislativo	R$ 59.600,00	R$ 41.402,71	69%

2004	Manutenção do Gabinete	R$ 395.230,65	R$ 387.418,33	98%
2005	Contribuição ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	100%
2006	Contribuição á associação mineira de municípios	R$ 11.000,00	R$ 10.416,00	95%
2007	Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios-C.N.M	R$ 10.344,00	R$ 10.310,00	100%
2008	Contribuição a Associação dos Municípios da Micro Região do Circuito das Águas - AMAG	R$ 57.720,00	R$ 53.600,00	93%
2009	Manutenção das Atividades do Controle Interno	R$ 35.827,26	R$ 33.284,25	93%
2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração	R$ 1.092.830,93	R$ 1.045.113,90	96%
2011	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças	R$ 546.607,34	R$ 526.313,14	96%
2012	Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Recursos Humanos	R$ 235.261,84	R$ 219.881,31	93%
2013	Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Tributos	R$ 191.275,44	R$ 174.530,51	91%
2015	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R$ 328.309,24	R$ 300.607,29	92%
2017	Atendimento ao idoso (FMAS)	R$ 166.927,29	R$ 166.927,29	100%
2018	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais	R$ 93.555,60	R$ 93.555,60	100%
2019	Reforma c/ ou ampliação de imóveis urbanos (FMAS)	R$ 9.581,05	R$ 3.657,00	38%
2020	Reforma e/ ou ampliação de imóveis rurais (FMAS)	R$ 2.800,00	R$ -	0%
2021	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (FMAS)	R$ 226.783,31	R$ 92.394,12	41%
2022	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (FMAS)	R$ 393.553,53	R$ 257.309,72	65%
2023	Concessão de benefícios eventuais (FMAS)	R$ 42.200,00	R$ 34.213,15	81%
2024	Manutenção do velório Municipal (FMAS)	R$ 3.247,47	R$ 1.203,24	37%
2025	Serviço Especializado de Proteção Especial de Média Complexidade (FMAS)	R$ 15.903,31	R$ 13.132,66	83%
2026	Manutenção da Atividade De Volta a Cidadania (FMAS)	R$ 13.600,00	R$ 7.140,78	53%
2027	Gestão do bolsa família	R$ 37.497,76	R$ 23.992,64	64%
2028	Ações de Qualificação e Capacitação de Servidores (FMAS)	R$ 8.000,00	R$ 64,00	1%
2029	Manutenção dos conselhos de assistência	R$ 18.267,33	R$ 8.397,66	46%
2030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (FMAS)	R$ 163.841,20	R$ 142.099,95	87%
2031	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 119.489,16	R$ 83.659,78	70%
2032	Manutenção da Atividade de Preservação Ambiental - PSA (Pagamento por Serviços Ambientais)	R$ -	R$ -	0%
2033	Manutenção da usina de triagem e compostagem	R$ 156.902,57	R$ 138.297,04	88%
2034	Manutenção e Melhoria das Atividades de Coleta RSU	R$ 693.236,46	R$ 601.434,90	87%
2035	Manutenção de PEVS	R$ -	R$ -	0%
2036	Plantio de árvores urbanas em perímetro	R$ 260,00	R$ -	0%
2037	Monitoramento do alto do Rio Verde do Município	R$ 30.000,00	R$ 8.571,42	29%
2038	Apoio ao Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA (FMMA)	R$ 348,79	R$ -	0%
2040	Ação de Educação Ambiental (FMMA)	R$ 6.000,00	R$ 290,00	5%
2041	Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Distribuição (Urbano)	R$ 912.696,36	R$ 869.438,55	95%
2042	Manutenção do tratamento de esgoto (urbano)	R$ 10.301,50	R$ 5.570,00	54%
2043	Manutenção dos serviços de água (rural)	R$ 31.480,00	R$ 25.843,46	82%

2044	Manutenção dos serviços de coleta e tratamento de esgoto (rural), ETE e fossas sépticas	R$ 10.297,50	R$ 156,00	2%
2046	Assistência a projetos esportivos	R$ 374.097,20	R$ 374.097,20	100%
2048	Manutenção das atividades esportivas	R$ 463.506,36	R$ 442.286,06	95%
2049	Manutenção de Atividades de Lazer	R$ 3.240,00	R$ 1.572,00	49%
2050	Contribuição á secretaria estadual de saúde - MG (FARMÁCIA)	R$ -	R$ -	0%
2051	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	R$ 584.659,93	R$ 567.641,58	97%
2052	Contribuição à Associação Protetora de Animais	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	100%
2053	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	R$ 5.054,00	R$ 54,00	1%
2054	Assistência Farmacêutica Básica	R$ 876.914,58	R$ 560.423,07	64%
2055	Assistência Farmacêutica Variável	R$ 147.500,00	R$ 70.812,62	48%
2056	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	R$ 229.698,83	R$ 153.565,09	67%
2057	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	R$ 440.348,29	R$ 390.548,92	89%
2058	Manutenção da Atividade de Saúde Mental	R$ 771.567,64	R$ 503.364,54	65%
2059	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R$ 1.215.049,02	R$ 790.246,28	65%
2060	Ações de Tratamento Fora do Município - TFD	R$ 2.595.816,95	R$ 2.386.383,84	92%
2061	Manutenção do Laboratório Municipal	R$ 261.542,02	R$ 257.553,60	98%
2062	Manutenção do Centro de Saúde Municipal	R$ 542.978,08	R$ 530.083,39	98%
2063	Manutenção da Rede de urgência e Emergência	R$ 61.221,01	R$ 61.221,01	100%
2064	Gestão do CIS - Contrato de Rateio	R$ 81.611,68	R$ 81.552,05	100%
2065	Contratualização Teto Média e Alta Complexidade	R$ 15.309.477,79	R$ 12.417.150,46	81%
2066	Manutenção da Atividade Agente Comunitário de Saúde	R$ 775.103,27	R$ 695.344,94	90%
2067	Ações Básicas de Saúde (PAB FIXO)	R$ 624.379,29	R$ 542.944,54	87%
2068	Manutenção da Atividade Saúde da Família	R$ 2.682.165,77	R$ 2.435.854,84	91%
2069	Ação de Apoio a Saúde da Família - NASF	R$ 102.605,53	R$ -	0%
2070	Manutenção da Atividade de Saúde Bucal	R$ 1.062.632,26	R$ 821.685,49	77%
2071	Ações de Combate a Carência Nutricional	R$ 64.527,70	R$ 63.676,03	99%
2072	Contribuição á EMATER	R$ 91.000,00	R$ 89.160,00	98%
2073	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	R$ 188.287,42	R$ 169.604,96	90%
2074	Assistência a Projetos Tecnológicos (D. ECONÔMICO)	R$ 343.813,31	R$ 343.813,31	100%
2076	Estímulo as Atividades Agrícolas	R$ 5.240,10	R$ 2.077,79	40%
2077	Estímulo as Atividades da Pecuária, Avicultura e Piscicultura	R$ 1.434,56	R$ -	0%
2078	Apoio à Industria e ao Comércio	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00	100%
2079	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	R$ 503.837,42	R$ 390.427,27	77%
2080	Assistência a Projetos Educacionais (ENS PROF)	R$ 129.462,98	R$ 129.462,98	100%
2081	Atendimento a Educação Especial (FUNDEB)	R$ 147.716,64	R$ 147.716,64	100%
2082	Atendimento a Educação Especial	R$ 10.948,00	R$ -	0%
2083	Manutenção do FUNDEB 60%	R$ 1.826.423,35	R$ 1.817.133,51	99%
2084	Manutenção do FUNDEB 40%	R$ 228.577,54	R$ 227.211,09	99%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2085	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 884.949,87	R$ 505.897,37	57%
2086	Manutenção do FUNDEB - 60% (PRE ESCOLA)	R$ 1.446.227,40	R$ 1.443.226,92	100%
2087	Manutenção do FUNDEB - 40% (PRE ESCOLA)	R$ 352.463,51	R$ 345.603,34	98%
2088	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil (PRE ESCOLA)	R$ 720.319,18	R$ 445.599,24	62%
2089	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	R$ 967.371,64	R$ 879.616,92	91%
2090	Manutenção da Assistência Social (FMAS)	R$ 140.909,18	R$ 112.170,06	80%
2092	Manutenção da Atividade de Educação de Jovens e Adultos	R$ 87.786,89	R$ 64.179,95	73%
2093	Manutenção da Merenda Escolar	R$ 341.478,04	R$ 306.580,23	90%
2094	Apoio ao Ensino Profissionalizante	R$ 134,20	R$ 79,20	59%
2095	Apoio ao Ensino Superior	R$ 67.428,00	R$ 67.428,00	100%
2096	Manutenção do Transporte Escolar Infantil	R$ 318.455,74	R$ 165.478,14	52%
2097	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental	R$ 909.952,67	R$ 745.868,16	82%
2098	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Gerais,	R$ 43.120,89	R$ 15.508,41	36%
2099	Manutenção da Infra Estrutura, de Serviços Gerais	R$ 2.463.443,74	R$ 2.411.056,11	98%
2100	Manutenção dos Serviços de Comunicação	R$ 600,00	R$ 205,09	34%
2101	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica e Iluminação pública	R$ 769.595,50	R$ 697.664,95	91%
2102	Manutenção das Estradas Vicinais	R$ 728.170,23	R$ 687.372,61	94%
2103	Manutenção dos Serviços do Mercado	R$ 2.337,66	R$ 2.238,54	96%
2104	Manutenção da Estação Rodoviária	R$ 49.153,30	R$ 46.910,29	95%
2105	Contribuição a Associação das Terras Altas da Mantiqueira - ACTAM	R$ 14.000,00	R$ 13.800,00	99%
2106	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R$ 72.810,14	R$ 67.680,69	93%
2107	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC)	R$ 194.455,94	R$ 194.455,91	100%
2108	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R$ 120.125,00	R$ 109.805,24	91%
2109	Gestão do Acervo Cultural	R$ -	R$ -	0%
2110	Manutenção dos Serviços de Difusão Cultural	R$ 183.472,94	R$ 179.164,01	98%
2111	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR)	R$ 39.275,00	R$ 35.920,20	91%
2112	Manutenção das Atividades do Turismo	R$ 254.512,00	R$ 246.056,84	97%
2118	Manutenção de convênios com as policia Civil	R$ 48.471,38	R$ 42.160,56	87%
2119	Manutenção de convênios com as policia Militar	R$ 41.400,00	R$ 34.771,12	84%
2120	Serviços de consultoria e projetos ambientais (FMMA)	R$ 90.000,00	R$ -	0%
2121	Educação permanente em saúde	R$ -	R$ -	0%
2122	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras	R$ 113.151,74	R$ 100.109,73	88%
2123	Serviços de Obras Municipais	R$ 869.006,42	R$ 844.890,69	97%
2126	Gestão Processual dos assuntos Jurídicos	R$ 19.927,38	R$ 18.652,44	94%
2127	Gerenciamento do Sistema processual de cobrança da dívida ativa	R$ 2.000,00	R$ 123,67	6%
TOTAL DAS ATIVIDADES		**R$ 52.133.520,99**	**R$44.468.794,09**	**85%**
TOTAL GERAL		**R$ 60.073.879,95**	**R$46.055.092,35**	**77%**

Verifica-se a partir da avaliação do cumprimento de metas, projetos e atividades na planilha anexa que houve o cumprimento de parte das mesmas, sendo que tivemos diferentes percentuais para aquelas executadas, algumas inferiores a 50, outras próximas a 100 e outras atingiram o 100 %.

Verifica-se também que algumas metas não tiveram nenhum percentual executado, que segundo o poder executivo municipal foi o que vem refletindo a situação de crise econômica e financeira sofrida pelo país no ano de 2019 e, ainda, o fato do Município ter priorizado a execução das despesas de caráter continuado, que comprometem a maioria dos recursos do Município, e aqueles investimentos mais prioritários, assim considerados aqueles em que há um maior interesse coletivo e maior resultado na realidade social do Município.

Em virtude das dificuldades, as aquisições, construções e/ou reformas efetivamente executadas, foram aquelas que a Administração considerou mais urgentes, de maior relevância e que trariam um maior benefício à população e conseqüentemente atenderia a um maior número de beneficiados.

Este controle interno observou que foram realizadas importantes ações como pavimentação de ruas e avenidas, ampliação da usina de triagem e compostagem; construção e/ou ampliação de áreas de lazer, aquisição de um veículos para uso da Secretaria Municipal de Educação para conduzir melhor atender os alunos, ampliação da estação de tratamento de água do bairro Jardim situado na zona rural do município e aquisição de pontos de entrega Voluntária - PEVS.

Finalmente, numa avaliação global, verifica-se que os objetivos propostos foram atingidos de forma considerável, na medida do possível, sem contrair dívidas vultosas. Deste modo, considerando o artigo 12, §1°, inciso II, da IN 12/2011, e tendo em vista o quadro comparativo das metas acima, e considerando todos os investimentos, projetos e atividades executados no exercício e ainda, a transparência na sua demonstração, verifica-se a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial diante dos resultados alcançados, comprovando, assim, a legalidade na sua execução.

3.2) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

3.2.1 Gestão Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual editada com n° 1.154 de 21 de dezembro de 2018, foi assim elaborada:

Orçamento do Poder Executivo: R$ 55.514.954,66
Orçamento do Poder Legislativo: R$ 1.343.100,00
Total Orçamento Município: R$ 56.858.054,66
Valor referente a créditos adicionais abertos por anulação: R$ 1.118.052,08

Nesta lei foi autorizado para a abertura de crédito suplementar o percentual de 30%, conforme demonstrado abaixo:

CONTROLE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO 2019

TOTAL ORÇADO PARA 2019..... R$ 56.858.054,66
LIMITE PARA SUPLEMENTAÇÃO 30%..... R$ 17.057.416,40

Nº DECRETO	DATA	TIPO	VALOR	%UTILIZADO
3875	02/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 7.000,00	0,012311%
3878	02/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 19.032,01	0,033473%
3879	02/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 10.000,00	0,017588%
3880	02/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 4.300,00	0,007563%
3890	23/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 26.052,41	0,045820%
3891	29/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.356,80	0,002386%
3892	29/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 6.324,65	0,011124%
3893	29/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 10.045,53	0,017668%
3895	31/01/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.526,00	0,002684%
3927	26/02/2019	ANULAÇÃO	R$ 30.014,34	0,052788%
3929	01/03/2019	ANULAÇÃO	R$ 5.000,00	0,008794%
3931	07/03/2019	ANULAÇÃO	R$ 10.000,00	0,017588%
3936	12/03/2019	ANULAÇÃO	R$ 4.000,00	0,007035%
3940	20/03/2019	ANULAÇÃO	R$ 5.000,00	0,008794%
3947	25/03/2019	ANULAÇÃO	R$ 500,00	0,000879%
3950	27/03/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.403,87	0,002469%
3953	29/03/2019	ANULAÇÃO	R$ 500,00	0,000879%
3995	01/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 2.000,00	0,003518%
3960	23/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 10.000,00	0,017588%
3961	23/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 12.000,00	0,021105%
3962	23/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 5.000,00	0,008794%
3963	23/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.500,00	0,002638%
3964	23/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.500,00	0,002638%
3972	24/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 4.073,68	0,007165%
3973	29/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 43,43	0,000076%
3974	29/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.997,47	0,003513%
3975	29/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 77,81	0,000137%
3976	30/04/2019	ANULAÇÃO	R$ 5.000,00	0,008794%

3978	30/04/2019	ANULAÇÃO	R$	50,00	0,000088%
3979	01/05/2019	ANULAÇÃO	R$	1.500,00	0,002638%
3980	01/05/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%
3981	01/05/2019	ANULAÇÃO	R$	118.222,30	0,207925%
3982	01/05/2019	ANULAÇÃO	R$	3.000,00	0,005276%
3984	01/05/2019	ANULAÇÃO	R$	106,96	0,000188%
3985	01/05/2019	ANULAÇÃO	R$	4.592,19	0,008077%
3986	01/05/2019	ANULAÇÃO	R$	3.372,11	0,005931%
3993	07/05/2019	ANULAÇÃO	R$	1.000,00	0,001759%
3996	10/05/2019	ANULAÇÃO	R$	1.000,00	0,001759%
3999	13/05/2019	ANULAÇÃO	R$	5.300,00	0,009321%
4000	13/05/2019	ANULAÇÃO	R$	1.100,00	0,001935%
4001	13/05/2019	ANULAÇÃO	R$	5.000,00	0,008794%
4009	16/05/2019	ANULAÇÃO	R$	1.000,00	0,001759%
4012	21/05/2019	ANULAÇÃO	R$	9.000,00	0,015829%
4015	23/05/2019	ANULAÇÃO	R$	700,00	0,001231%
4020	29/05/2019	ANULAÇÃO	R$	1.461,38	0,002570%
4021	29/05/2019	ANULAÇÃO	R$	344,62	0,000606%
4022	29/05/2019	ANULAÇÃO	R$	337,77	0,000594%
4023	29/05/2019	ANULAÇÃO	R$	1.212,03	0,002132%
4024	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%
4025	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%
4027	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	1.500,00	0,002132%
4028	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%
4029	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	9.000,00	0,015829%
4030	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	4.000,00	0,007035%
4031	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	9.500,00	0,016708%
4032	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	81.777,70	0,143827%
4035	01/06/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4040	07/06/2019	ANULAÇÃO	R$	5.600,00	0,009849%
4043	13/06/2019	ANULAÇÃO	R$	4.000,00	0,007035%
4046	26/06/2019	ANULAÇÃO	R$	2.402,28	0,004225%
4047	26/06/2019	ANULAÇÃO	R$	618,51	0,001088%
4048	26/06/2019	ANULAÇÃO	R$	1.800,53	0,003167%
4049	26/06/2019	ANULAÇÃO	R$	5.414,18	0,009522%
4050	26/06/2019	ANULAÇÃO	R$	4.331,37	0,007618%
4056	28/06/2019	ANULAÇÃO	R$	1.061,51	0,001867%
4057	28/06/2019	ANULAÇÃO	R$	966,66	0,001700%
4058	28/06/2019	ANULAÇÃO	R$	98,30	0,000173%
4059	28/06/2019	ANULAÇÃO	R$	3.000,00	0,005276%

4062	28/06/2019	ANULAÇÃO	R$	300,00	0,000053%
4065	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	300,00	0,000528%
4066	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	2.400,00	0,004221%
4067	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4068	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	20.500,00	0,036055%
4069	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	12.000,00	0,021105%
4070	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	1.900,00	0,003342%
4071	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	5.000,00	0,008794%
4072	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	8.000,00	0,014070%
4076	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	5.000,00	0,000000%
4077	01/07/2019	ANULAÇÃO	R$	18.000,00	0,031658%
4079	05/07/2019	ANULAÇÃO	R$	3.000,00	0,005276%
4080	05/07/2019	ANULAÇÃO	R$	6.500,00	0,011432%
4082	10/07/2019	ANULAÇÃO	R$	150,00	0,000264%
4089	18/07/2019	ANULAÇÃO	R$	3.312,00	0,005825%
4096	26/07/2019	ANULAÇÃO	R$	204,04	0,000359%
4097	26/07/2019	ANULAÇÃO	R$	1.060,72	0,001866%
4098	26/07/2019	ANULAÇÃO	R$	4.194,49	0,007377%
4099	26/07/2019	ANULAÇÃO	R$	1.010,93	0,001778%
4100	26/07/2019	ANULAÇÃO	R$	2.119,40	0,003728%
4101	26/07/2019	ANULAÇÃO	R$	250,00	0,000440%
4102	31/07/2019	ANULAÇÃO	R$	100,00	0,000176%
4104	01/08/2019	ANULAÇÃO	R$	800,00	0,001407%
4110	01/08/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4111	01/08/2019	ANULAÇÃO	R$	7.000,00	0,012311%
4114	01/08/2019	ANULAÇÃO	R$	11.000,00	0,019346%
4132	15/08/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4136	19/08/2019	ANULAÇÃO	R$	100,00	0,000176%
4138	28/08/2019	ANULAÇÃO	R$	1.125,77	0,001980%
4139	28/08/2019	ANULAÇÃO	R$	1.699,52	0,002989%
4140	28/08/2019	ANULAÇÃO	R$	2.259,07	0,003973%
4141	28/08/2019	ANULAÇÃO	R$	5.851,79	0,010292%
4142	28/08/2019	ANULAÇÃO	R$	3.719,08	0,006541%
4143	28/08/2019	ANULAÇÃO	R$	3.272,06	0,005755%
4145	28/08/2019	ANULAÇÃO	R$	32,59	12,881423%
4146	30/08/2019	ANULAÇÃO	R$	19.000,00	0,033417%
4148	30/08/2019	ANULAÇÃO	R$	2.500,00	0,004397%
4150	01/09/2019	ANULAÇÃO	R$	1.000,00	0,001759%
4151	01/09/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%
4154	01/09/2019	ANULAÇÃO	R$	4.000,00	0,007035%

4155	01/09/2019	ANULAÇÃO	R$	10.000,00	0,017588%
4157	01/09/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4159	01/09/2019	ANULAÇÃO	R$	4.000,00	0,007035%
4160	01/09/2019	ANULAÇÃO	R$	4.000,00	0,007035%
4162	04/09/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%
4164	05/09/2019	ANULAÇÃO	R$	4.970,00	0,008741%
4176	17/09/2019	ANULAÇÃO	R$	200,00	0,000352%
4185	24/09/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%
4194	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	2.035,22	0,003579%
4195	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	105,66	0,000186%
4200	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	4.546,42	0,007996%
4201	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	26.286,23	0,046231%
4202	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	164,32	0,000289%
4203	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	4.286,96	0,007540%
4204	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	40.242,48	0,070777%
4207	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	916,74	0,001612%
4208	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	10.459,09	0,018395%
4211	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	90.202,02	0,158644%
4215	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	205,36	0,000361%
4216	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	2.170,65	0,003818%
4217	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	65,16	0,000115%
4218	26/09/2019	ANULAÇÃO	R$	923,76	0,001624%
4223	30/09/2019	ANULAÇÃO	R$	163,40	0,000287%
4226	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	3.000,00	0,005276%
4227	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	700,00	0,001231%
4228	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	1.100,00	0,001935%
4230	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	1.400,00	0,002462%
4233	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	100,00	0,000176%
4237	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4239	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	10.700,00	0,018819%
4241	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4242	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	5.700,00	0,010025%
4244	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4245	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	102,50	0,000180%
4246	01/10/2019	ANULAÇÃO	R$	12.000,00	0,021105%
4261	07/10/2019	ANULAÇÃO	R$	1.000,00	0,001759%
4273	07/10/2019	ANULAÇÃO	R$	10.000,00	0,017588%
4274	10/10/2019	ANULAÇÃO	R$	1.500,00	0,002638%
4280	15/10/2019	ANULAÇÃO	R$	300,00	0,000528%
4281	17/10/2019	ANULAÇÃO	R$	6.000,00	0,010553%

4284	23/10/2019	ANULAÇÃO	R$	10.000,00	0,017588%
4292	29/10/2019	ANULAÇÃO	R$	280,39	0,000493%
4293	29/10/2019	ANULAÇÃO	R$	790,51	0,001390%
4294	29/10/2019	ANULAÇÃO	R$	4.480,96	0,007881%
4295	29/10/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,000493%
4302	31/10/2019	ANULAÇÃO	R$	1.151,14	0,002025%
4304	31/10/2019	ANULAÇÃO	R$	112,24	0,000197%
4322	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	6.200,00	0,010904%
4324	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	1.700,00	0,002990%
4326	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	1.764,78	0,003104%
4327	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	600,00	0,001055%
4334	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	5.000,00	0,008794%
4335	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	8.000,00	0,014070%
4340	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	1.700,00	0,002990%
4342	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	-	0,000000%
4343	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	12.100,00	0,021281%
4344	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	3.000,00	0,005276%
4345	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	1.000,00	0,001759%
4351	01/11/2019	ANULAÇÃO	R$	2.000,00	0,003518%
4371	21/11/2019	ANULAÇÃO	R$	3.000,00	0,005276%
4376	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	791,89	0,001393%
4377	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	111,31	0,000196%
4378	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	265,06	0,000466%
4379	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	362,91	0,000638%
4380	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	2.819,23	0,004958%
4381	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	4.262,14	0,007496%
4382	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	3.177,85	0,005589%
4383	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	976,73	0,001718%
4385	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	-	0,000000%
4387	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%
4388	27/11/2019	ANULAÇÃO	R$	380,00	0,000668%
4390	29/11/2019	ANULAÇÃO	R$	430,01	0,000756%
4391	29/11/2019	ANULAÇÃO	R$	1.248,04	0,002195%
4392	29/11/2019	ANULAÇÃO	R$	307,05	0,000540%
4396	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$	5.700,92	0,010027%
4398	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$	230,00	0,000405%
4399	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$	8.000,00	0,014070%
4401	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$	1.100,00	0,006449%
4404	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$	500,00	0,000879%

4407	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 2.000,00	0,003518%
4408	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 21.600,00	0,037989%
4409	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 3.000,00	0,005276%
4411	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 2.000,00	0,003518%
4414	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 7.000,00	0,012311%
4416	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 30.000,00	0,052763%
4417	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 8.000,00	0,014070%
4419	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.300,00	0,002286%
4423	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.300,00	0,002286%
4431	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.100,00	0,001935%
4433	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 2.400,00	0,004221%
4434	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 3.000,00	0,005276%
4437	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 3.000,00	0,005276%
4439	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 200,00	0,000352%
4441	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 2.000,00	0,003518%
4444	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 6.000,00	0,010553%
4445	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 3.500,00	0,006156%
4457	01/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 3.000,00	0,005276%
4497	17/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 300,00	0,000528%
4511	26/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 2.580,00	0,004538%
4517	26/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 932,21	0,001640%
4518	26/12/2019	ANULAÇÃO	R$ 1.470,88	0,002587%
TOTAL UTILIZADO			**R$ 1.118.052,08**	**1,958581%**

Detalhamento da Despesa do Poder Executivo:

DESCRIÇÃO	ANO 2019
EMPENHADAS	R$ 49,768.042,53
LIQUIDADAS	R$ 47.647.209,89
PAGAS	R$ 47.230.311,48
SALDOS A PAGAR	**R$ 2.537.731,05**

OBS: O valor empenhado no ano de 2019 R$ 49,768.042,53 está abaixo do previsto no cronograma mensal de desembolso/2019 para o período, que foi de R$ 56.838.054,66

Detalhamento da Receita:

PREVISTA	ARRECADADA (Orçamentária e extra)
R$ 56.858.054,66	**R$ 58.410.768,73**

Saldo excedente no período (excesso de arrecadação no período)	**R$ 1.552.714,07**

3.2.2 – Gestão Financeira

Saldo anterior no exercício de 2018: R$ 5.789.180,25
Receita arrecadada (orçamentária e extra) no exercício de 2019: R$ 58.410.768,73
Despesa paga no exercício de 2019: R$ 47.230.311,48
Saldo atual (a ser transferido para janeiro de 2020): 8.243.528,95

AÇÕES DA TESOURARIA E CONTABILIDADE NO ANO DE 2019

Durante o ano de 2019 o município trabalhou com as seguintes instituições financeiras:

- Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Sicoob.

A folha de pagamento dos servidores é paga pela Caixa Econômica Federal conforme Processo Licitatório nº. 124/2018 - Credenciamento nº. 01/2018, CONTRATO Nº_215/2018 com duração de 12 meses.

As contas bancárias são conciliadas e conferidas mensalmente. Os pagamentos online estão normatizados pelo decreto nº 2628 de 06 de março de 2017.

Existem no município leis municipais onde normatizam a movimentação de valores como adiantamento - Lei nº 1077 de 31 de Dezembro de 2017 e diárias de viagem - Lei nº 691/2010.

Durante 2019 houve a inscrição de multas como extra orçamentária o qual será reposto o valor pago após a apuração de processo administrativo e ou tomada de contas especial.

3.2.3 Gestão Patrimonial

A realização de ajustes patrimoniais de bens ocorreu conforme regras do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público).

ITENS	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO POR EXEC. ORÇAMENTÁRIA		INCORPORAÇÃO INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			SALDO ATUAL (CONSIDERANE ALTERAÇÃO DE VALOR)
		INCORPORAÇÃO POR COMPRA PREFEITURA	BAIXA POR VENDA	RESTO A PAGAR	OUTROS*	BAIXA INDEPENDENTE **	
BENS MOVEIS	R$ 8.289.057,37	R$ 1.038.048,37	R$ 56.600,00	R$ 145.780,00	R$ 83.288,00	R$ 109.865,28	R$ 9.389.708,46
BENS MOVEIS	R$ 8.597.076,11	R$ 51.386,26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.648.462,37
TOTAL	R$ 16.886.133,48	R$ 1.089.434,63	R$ 56.600,00	R$ 145.780,00	R$ 83.288,00	R$ 109.865,28	R$ 18.038.170,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

*	DESDOBRAMENTO
DOAÇÃO	R$ 83.288,00

**	DESDOBRAMENTO
DOAÇÃO	R$ 103.105,97
LEVANTAMENTO (DESCARECTERIZAÇÃO)	R$ 6.759,31

OBS: FOI REALIZADA ALTERAÇÃO DE VALOR - TIPO REAVALIAÇÃO EM BENS MÓVEIS GERANDO VARIAÇÃO PATRIMONIAL NEGATIVA NO VALOR DE R$ 8.700,00

INCORPORAÇÕES

	AQUISIÇÃO	OBRAS	DOAÇÃO	TOTAL
RP	145.780,00			145.780,00
ORÇ	1.038.048,37	51.386,26	83.288,00	1.172.722,63
	1.183.828,37	51.386,26	83.288,00	1.318.502,63

DESINCORPORAÇÕES

	DOAÇÃO	LEILÃO	LEVANTAMENTO	TOTAL
MÓVEIS	103.105,97	56.600,00	6.759,31	166.465,28

1.152.037,35

No dia 06/02/2019 foi realizado Leilão Nº 001/2019 de bens móveis, segue anexo resultado:

Resultado do Leilão Nº 001/2019:

Bens móveis	Nº do Lote	Valor avaliado	Valor vendido
Microônibus Citroen Jumpes M33M 23 S, diesel , placa HLF 8567	1	R$ 18.000,00	R$ 25.000,00
Microônibus I.M Benz 313 CDI Sprinter M, diesel, placa GTM 9846	2	R$ 15.000,00	R$ 15.500,00
Caçamba de caminhão	8	R$ 3.500,00	R$ 4.200,00
Microônibus Peugeot Boxer M330M HDI, diesel, placa HMN 8508	9	R$ 10.000,00	R$ 10.500,00
Baú: pneus furados e embuchamento comprometidos, lataria enferrujada, sem trancas)	10	R$ 400,00	R$ 400,00
Sucata do ônibus M.B.M Benz OF 1113, diesel, placa BWK 5285	12	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

	Total Geral	**R$ 47.900,00**	**R$ 56.600,00**

Há necessidade de regularização da situação cadastral dos Bens Móveis e Imóveis e ainda resolução de pendências relativas ao Patrimônio Municipal.

Compras e Licitações:

- A Comissão permanente de Licitação para o período de 2019 foi instituída pela portaria 01/2019 no dia 01/01/2019 e através da portaria 02/2019 foram designados os componentes da equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação, modalidade pregão.
- No ano de 2019 foram realizados processos licitatórios, sendo:

23 Pregões Presenciais, 63 Pregões registro de preços, 9 Inexigibilidades, 32 Dispensas de licitação, 01 Concorrência Pública, 01 Concurso, 09 Tomadas de preços, 06 Pregões carona, 01 Chamadas públicas.

As Licitações são realizadas mediante requisições autorizadas pela autoridade competente.

3.3) observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;

Análise da Despesa com Pessoal do Poder Executivo:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA JANEIRO/19 A DEZEMBRO/19	DESPESA TOTAL COM PESSOAL JANEIRO/19 A DEZEMBRO/19
R$ 50.002.834,55	R$ 19.670.222,62
LIMITE UTILIZADO	**39, 34%**

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
- A SEFIP e a RAIS estão sendo enviadas no prazo legal, com todas as informações obrigatórias;

Analise dos Restos a Pagar:

INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR EM 2019	
PROCESSADOS	R$ 416.898,41
NÃO PROCESSADOS	R$ 2.206.288,64

TOTAL	**R$ 2.623.187,05**
PROCESSADOS VINCULADOS	R$ 243.481,46
PROCESSADOS NÃO VINCULADOS	R$ 173.416,95
TOTAL	**R$ 416.898,41**
NÃO PROCESSADOS VINCULADOS	R$ 2.003.353,27
NÃO PROCESSADOS NÃO VINCULADOS	R$ 117.479,37
TOTAL	**R$ 2.206.288,64**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**R$ 8.243.528,95**

Valor de Restos a pagar do ano de 2019: **R$ 2.623.187,05**

Ficou claro através do Demonstrativo acima que houve suficiência de disponibilidade de caixa para pagar as obrigações assumidas, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000– LRF.

3.4) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;

3.4.1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TOTAL DAS RECEITAS =	**R$ 31.707.006,44**
VALOR LEGAL MÍNIMO 25% =	**R$ 7.926.751,61**
PERCENTUAL APLICADO = 26,13%	**R$ 8.285.196,01**
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL	**R$ 358.444,40**

A Secretaria Municipal da Educação é responsável pela Administração e orientação do ensino público no Município. Suas ações são acompanhadas pelo Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB na forma da legislação em vigor.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Município, avaliado pelo Ministério da Educação é de 7.0, superior a média nacional que é de 5,8.

No início do ano de 2019 estavam matriculados na rede municipal de ensino 1.151 alunos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Educação infantil	**Ensino Fundamental**	**EJA**	**Creche**	**TOTAL**
Nº de Alunos	288	611	16	236	1151

Fonte : Secretaria Municipal de Educação

APLICAÇÃO NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

TOTAL DAS RECEITAS =	**R$ 4.826.418,66**
VALOR LEGAL MÍNIMO – MAGISTÉRIO 60% =	**R$ 2.895.851,20**
PERCENTUAL APLICADO = 69,88%	**R$ 3.372.530,49**

APLICAÇÃO NA SAÚDE

TOTAL DA RECEITA =	**R$ 30.432.408,84**
VALOR LEGAL MÍNIMO 15% =	**R$ 4.564.861,33**
PERCENTUAL APLICADO = 31,51%	**R$ 9.588.591,12**
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL	**R$ 5.023.729,79**

Obs : O Município está atendendo o percentual exigido por lei.

3.5) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Considerando o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal verifica-se o uso de receitas vindas de vendas de bens com compra de outros equipamentos e realização e obras públicas.

Abaixo relaciono os bens e obras adquiridas:

Dotação/Fonte de	**Bem Adquirido**	**Valor (R$)**

Recurso		
682 - 192	01 VEÍCULO TIPO VAN RENAULT, 20 LUGARES, MASTER L2H2, ZERO KM, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/ TRANSPORTE ESCOLAR.	R$ 41.602,79
122 - 292	01 VEÍCULO TIPO VAN: VEÍCULO AUTOMOTOR COMPLETO 20 LUGARES, ANO MODELO: 2019/2020, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA, SUSPENSÃO DIANTEIRA, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE: 70 LITROS, CÂMBIO MECÂNICO 5 + 1, DIREÇÃO HIDRÁULICA , FREIOS ABS COM AÇÃO NAS 4 RODAS, APOIO DE CABEÇA MOTORISTA E TRASEIROS, TACÓGRAFO, AIR BAG MOTORISTA, AR CONDICIONADO FRONTAL, 01 PORTA CORREDIÇA, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA TOTAL DE 01 ANO (SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM) RENAULT - MASTER L2H2, PARA ATENDER A SEC. MUN. DESENV. SOCIAL	R$ 15.481,05
687 - 292	01 AMBULÂNCIA TIPO A, PARA O MUNICÍPIO DE ITANHANDU ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 091/2018, PREGÃO 039/2018, PROCESSO 0345/2018 DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE/ TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.	R$ 15.781,94
382 - 292	01 VEÍCULO TIPO VAN RENAULT, 20 LUGARES, MASTER L2H2, ZERO KM, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/ TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 35.868,65

No exercício de 2019 foram liquidados os valores de:

449051 – Obras e instalações: R$ 1.038.048,37
449052 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 525.147,66

3.6) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

Análise dos repasses ao Poder Legislativo:

Nº	DATA	VALOR
1	18/01/19	R$111.925,00
2	20/02/19	R$111.925,00
3	20/03/19	R$111.925,00
4	18/04/19	R$111.925,00
5	20/05/19	R$111.925,00
6	19/06/19	R$111.925,00
7	19/07/19	R$111.925,00
8	20/08/19	R$111.925,00
9	20/09/19	R$111.925,00
10	18/10/19	R$111.925,00
11	20/11/19	R$111.925,00
12	20/12/19	R$111.925,00
TOTAL		**R$1.343.100,00**

3.7) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;

Durante o ano de 2019 foi repassado os seguintes valores:

Entidade	Tipo	Empenhado (R$)	Liquidado (R$)	Pago (R$)
Instituto brasileiro de administração municipal (IBAM).	Contribuição	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Associação Mineira de Municípios (AMM).	Contribuição	R$ 10.416,00	R$ 10.416,00	R$ 10.416,00
Associação protetora dos animais amigos da Mantiqueira (APAAM).	Contribuição	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Associação terras altas da Mantiqueira (ACTAM).	Contribuição	R$ 13.800,00	R$ 13.800,00	R$ 13.800,00
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)	Contribuição	R$ 89.160,00	R$ 89.160,00	R$ 89.160,00
Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo.	Subvenção	R$ 1.041.829,40	R$ 1.041.829,40	R$ 1.041.829,40
Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa (ASILO)	Subvenção	R$ 166.927,29	R$ 166.927,29	R$ 166.927,29
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Subvenção	R$ 241.272,24	R$ 241.272,24	R$ 225.679,64

Conforme tabela acima observamos os valores transferidos durante o ano de 2019 para entidades privadas, conforme termo de trabalho na forma de subvenção, contribuição e auxilio.

3.8) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

SAÚDE	C S LEONOR SOBRAL/LABORATORIO	ALARME
SAÚDE	POSTO DE SAÚDE BOM SUCESSO	NÃO POSSUI/ POSTO EM REFORMA
SAÚDE	POSTO DE SAÚDE SANTA ODILA	ALARME
SAÚDE	UBS DANIEL RIBEIRO	ALARME
SAUDE	POSTO DE SAUDE JARDIM	ALARME
SAUDE	POSTO DE SAUDE CONDADO	ALARME
SAUDE	CASA DIA	ALARME
SAUDE	FISIOTERAPIA-ORTOPEDIA	ALARME
SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	ALARME
SAUDE	CEO-CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICA	ALARME
SAUDE	UBS DR HEITOR PALOMBINI	ALARME
SAUDE	UBS JAIME PASSOS	ALARME
SAUDE	FARMACIA	ALARME
EDUCAÇÃO	BIBLIOTECA MUNICIPAL	ALARME DO CVT
EDUCAÇÃO	ESCOLA FELIPE DOS SANTOS	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA D NENEM GARCIA	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA ANA CARLOS DA SILVA	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA MUN. VARZEA DO RIO VERDE	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CADEADOS
EDUCAÇÃO	CRECHE MUNICIPAL	CERCAS,CADEADOS, ALARME
SERV GERAIS	GARAGEM	VIGIA DURANTE O DIA, EM DIAS ALTERNADOS
SERV GERAIS	TERMINAL RODOVIÁRIO	.....
SERV. GERAIS	MATADOURO	NÃO ESTA EM FUNCIONAMENTO
SERV GERAIS	ETA E REDE DE ABASTECIMENTO	SERVIDOR PRESENTE POR 24 HRS.
D SOCIAL	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL	ALARME
D SOCIAL	CRAS	ALARME
D SOCIAL	CONSELHO TUTELAR	NÃO POSSUI
D SOCIAL	CONVIVER	NÃO POSSUI
D SOCIAL	VELORIO	ALARME/ CENTRO DE SAÚDE
D ECON	CVT	ALARME
ESPORTE	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	ALARME
TURISMO	SECRETARIA DE TURISMO	NÃO POSSUI
GAB/ADM/FIN	PAÇO MUNICIPAL	ALARME

Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, há a emissão de "Termo de responsabilidade patrimonial" em todas as secretarias e setores da Prefeitura.

Foi verificado também que o município se preocupa em proteger o patrimônio público, principalmente o ativo imobilizado, no sentido de salvaguardar de forma mais segura todos os bens, e que todos os carros da Prefeitura, de todos os setores, possuem o seguro obrigatório, o seguro DPVAT, e quase todos os carros possuem um seguro privado, importante principalmente porque é mais abrangente que o seguro obrigatório.

3.9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;

Consórcio	Lei	Empenhado (R$)	Liquidado (R$)	Pago (R$)
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS)	Lei Municipal 179/93	R$ 1.563.068,09	R$ 1.436.868,63	R$ 1.436.868,63
Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS)	Contrato de Rateio nº 07/2019	R$ 81.552,05	R$ 81.552,05	R$ 81.552,05
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro região do Sul de Minas (CISSUL)	Contrato de rateio nº 78/2019	R$ 61.221,01	R$ 61.221,01	R$ 61.221,01

3.10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Através de análises e pesquisas, foi constatado que todas as informações relativas ao encaminhamento de informações ao TCEMG, através do SICOM, foram cumpridas e realizadas tempestivamente, tais como Acompanhamento Mensal, Balancetes, dentre outros, assim como determina a Instrução Normativa 10/2011 do TCEMG nos termos do parágrafo único do art. 4° e do caput do art. 5° Instrução normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tem sido cumprido;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

A Prefeitura cumpriu rigorosamente os prazos previstos da Instrução Normativa citada acima, encaminhando os seguintes arquivos:

1. Lei Orçamentária anual;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
3. Lei do Plano Plurianual e suas alterações;
4. As remessas mensais relativas à execução orçamentária

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
769448016	29-01-2019 10:23	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PPA	1	2019	Sim	Sim	Não

1

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
788187511	29-04-2019 15:28	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	2	2019	Sim	Sim	Não
[illegible]	23-04-2019 [illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	1	[illegible]	Sim	Sim	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
813416515	25-11-2019 10:33	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	10	2019	Sim	Sim	Não
[illegible]19612	22-10-2019 17:10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	9	[illegible]	Sim	[illegible]	Não
806582011	18-08-2019 12:04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	8	2019	Sim	Sim	Não
[illegible]	21-08-2019 [illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOS[illegible]	[illegible]	2019	Sim	Sim	Não
799274647	17-07-2019 12:08	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	6	2019	Sim	Sim	Não
795503[illegible]	[illegible] 12:07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	[illegible]TOSLEIS	5	2019	Sim	Sim	[illegible]
792084225	21-05-2019 10:11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	4	2019	Sim	Sim	Não
789363729	30-04-2019 20:58	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	3	2019	Sim	Sim	Não

1 2

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
777268237	20-03-2019 15:35	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	2	2019	Sim	Sim	Não
774868858	27-02-201[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	1	[illegible]	Sim	Sim	Não

1 2

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
817935756	13-01-2020 09:42	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	12	2019	Sim	Sim	Não
[illegible]549174	16-12-2019 09:[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	11	2019	Sim	Sim	[illegible]
812750252	19-11-2019 15:07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	10	2019	Sim	Sim	Não
811[illegible]	30-[illegible]-2019 09:50	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	[illegible]	2019	Sim	Sim	Não
806339015	16-09-2019 16:20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	8	2019	Sim	Sim	Não
802659899	16-08-2019 09:42	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	7	2019	Sim	Sim	Não
799308033	17-07-2019 15:03	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	6	2019	Sim	Sim	Não
795849861	[illegible]-06-2019 14:[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	5	2019	Sim	Sim	Não
791941597	20-05-2019 14:04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	4	2019	Sim	Sim	Não
76[illegible]	[illegible]-2019 [illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	[illegible]	3	2019	Sim	Sim	Não

1 2

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 – Centro – 37464000 – Itanhandu – MG
E-MAIL: contabilidade@itanhandumg.gov.br - www.itanhandu.com.br
TEL/FAX: (35) 3361 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
805670557	18-10-2019 09:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	2	2019	Sim	Sim	Sim
[illegible]	18-10-2019 09:29	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	[illegible]	2019	Sim	Sim	Sim

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
826718731	28-02-2020 13:42	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	12	2019	Sim	Sim	Não
81[illegible]	28-12-2019 15:38	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	11	2019	Sim	Sim	Não
81374355[illegible]	26-11-2019 15:07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	10	2019	Sim	Sim	Não
811469472	30-10-2019 14:45	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	9	2019	Sim	Sim	Não
809574928	18-10-2019 10:05	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	8	2019	Sim	Sim	Não
809574918	18-10-2019 10:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	7	2019	Sim	Sim	Sim
809572593	18-10-2019 09:58	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	6	2019	Sim	Sim	Não
809572[illegible]	18-10-2019 09:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	5	2019	Sim	Sim	Não
809572580	18-10-2019 09:51	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	4	2019	Sim	Sim	Sim
809570569	18-10-2019 09:47	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	3	2019	Sim	Sim	Não

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
809572574	18-10-2019 09:50	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	3	2019	Sim	Sim	Sim
809570568	18-10-2019 09:46	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	2	2019	Sim	Sim	Sim
809563958	18-10-2019 09:33	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	1	2019	Sim	Sim	Sim

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
827328343	04-03-2020 17:35	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	13	2019	Sim	Sim	Sim
827316109	04-03-2020 16:[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	12	2019	Sim	Sim	Sim
815884948	16-12-2019 16:31	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	11	2019	Sim	Sim	Sim
813[illegible]793	26-11-2019 15:14	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	10	2019	Sim	Sim	Sim
811473481	30-10-2019 14:50	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	9	2019	Sim	Sim	Sim
809577495	18-10-2019 10:[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	8	2019	Sim	Sim	Sim
809574923	18-10-2019 10:04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	7	2019	Sim	Sim	Sim
809572591	18-10-2019 10:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	6	2019	Sim	Sim	Sim
809572586	18-10-2019 09:57	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	5	2019	Sim	Sim	Sim
809572[illegible]82	18-10-2019 09:53	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	4	2019	Sim	Sim	Sim

4) parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

5) notas explicativas às demonstrações contábeis.

6) Sugestões da Assessoria de Controle Interno.

O Serviço de Controle Interno fez acompanhamento das ações dos Setores de Contabilidade e Tesouraria e constatou que os setores obedecem normas de Contabilidade

aplicadas ao Setor público. Apenas necessitam fazer alguns ajustes para que possam ser atendidas as orientações do TCE/MG, tais como:

- Cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, nos termos do caput do art.5° da Lei Federal n° 8.666/93;
- Emissão de cheques nominais e **cruzados**;
- Restrição de entrada de pessoas na tesouraria;
- Escrituração de livro de Tesouraria;
- Escrituração de Livro Diário e Razão;

Sugiro também que sejam tomadas medidas para proteção do patrimônio em locais em que não haja nenhum tipo de proteção, visando agir de forma preventiva e repressiva, adotando medidas tendentes a diminuir práticas lesivas ao patrimônio.

7) Parecer conclusivo sobre as contas.

CONTROLE INTERNO

PARECER

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO – 2019

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU - MG, em atendimento às determinações legais e regulamentares previstas no item 1 do anexo I da IN 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, § 3° do art. 42 da Lei Complementar Estadual n° 102, de 17 de janeiro de 2008, bem ainda subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itanhandu-MG, 25 de março de 2020

*****CONCLUSÃO PELA APROVAÇÃO*****

Rafael César da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Itanhandu

Considerando todo o exposto no presente relatório; considerando a natureza dos controles internos ora retratada; considerando, finalmente, a expressiva complexidade que envolve o sistema de controles internos de um Município, visando à moralização da administração pública e a regularização de eventuais erros que porventura possam ter sido cometidos, reportamo-nos aos detalhes relatados nos diversos itens do presente relatório.

"Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória". (Henry Ford)

Itanhandu, 28 de Abri de 2020

Atenciosamente,

Rafael César da Costa
Controlador Interno